



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763

17 de Junho de 2024

PG. 1/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2024

17 de junho de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.412,21, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 22.412,21 (vinte e dois mil quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ES TRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ES TRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.28.846.0006.0.008.	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS	
525 - 3.3.90.93.00.00	399 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.412,21
<b>Total Suplementação:</b>		<b>22.412,21</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.02.16000000	Fonte: 399	22.412,21
<b>Total da Receita:</b>		<b>22.412,21</b>

**Artigo 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763

17 de Junho de 2024

PG. 2/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 288/2024

17 de junho de 2024

**SÚMULA:** NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 073/2024, de 05 de junho de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

#### CARGO: COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL
02	SILVIO GOMES	CVMI	0

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763

17 de Junho de 2024

PG. 3/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## TERMO DE POSSE

Ao **DÉCIMO SÉTIMO** dia de **JUNHO** do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr<sup>o</sup>(a) **SILVIO GOMES** . . , portador (a) do RG nº. **6.774.993-6** e CPF nº **983.064.999-72**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2023, processo nº 616741/23 conforme classificação ..obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **COZINHEIRO** carga horária 40 , toma posse no referido cargo pelo Decreto nº. 288/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 17 de junho de 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica De Recursos Humanos  
Matricula. 5630-3

**SILVO GOMES .**  
Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Awjz4H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763

17 de Junho de 2024

PG. 4/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 289/2024

17 de junho de 2024

**SÚMULA:** NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº. 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 074/2024, de 05 de junho de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

#### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL
02	JULIANA APARECIDA MARIANO ZANINI	GOSP4	0

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763

17 de Junho de 2024

PG. 5/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## TERMO DE POSSE

Ao **DÉCIMO SÉTIMO** dia de **JUNHO** do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr<sup>o(a)</sup> **JULIANA APARECIDA MARIANO ZANINI** . , portador (a) do RG nº. **9.585.519-9** e CPF nº **070.755.249-41**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2023, processo nº 616741/23 conforme classificação ..obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** carga horária 40 , toma posse no referido cargo pelo Decreto nº. 289/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 17 de JUNHO 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica De Recursos Humanos  
Matricula. 5630-3

**JULIANA APARECIDA MARIANO ZANINI .**  
Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Awjz4H neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763

17 de Junho de 2024

PG. 6/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

#### **RESOLVE**

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 067/2023, conforme o Edital Nº 004/2024 que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 21 de junho de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

#### **CARGO: VIGIA**

CLASS.	NOME
07	RUAN VITOR DE SOUZA VILELA
08	MAGNO MAC INTYER DE OLIVEIRA CARDOSO

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763

17 de Junho de 2024

PG. 7/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ nº 00.072.255/0001-60

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2024.

**3 – OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS IMPORTADAS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE QUADRIL DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

**4 – LOTE:** 01 (único).

**5 - VALOR:** R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

**6 – FORMA DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela unidade de compras competente e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina, com endereço na Avenida Aristides Martelo, 211, em Nova Londrina-PR, CEP 87970-000.

**7 – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 17 de junho de 2024.

**CESAR ZORZI**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763

17 de Junho de 2024

PG. 8/8



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): KIMESA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
CNPJ nº 35.048.861/0001-24

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 036/2024.

**3 – OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEI'S DE NOVA LONDRINA – PR.

**4 – LOTE:** 01 (único).

**5 - VALOR:** R\$ 41.986,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais).

**6 – FORMA DE EXECUÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo nos locais também solicitados pela Secretaria.

**7 – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 17 de junho de 2024.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura  
Esportes e Turismo

